



AUDIÊNCIA PÚBLICA

L.D.O.

**Lei de Diretrizes Orçamentárias
2 0 1 0**

04 DE JUNHO DE 2009.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ROBINSON FERNANDES MORAIS GUEDES

SECRETÁRIO DA FAZENDA



INTRODUÇÃO

A LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) é parte integrante do Sistema Orçamentário Federal, deve ter seu conteúdo compatível com o PPA – Plano Plurianual, e com a LOA – Lei Orçamentária Anual.



OBJETIVO

- Orientar a elaboração da proposta orçamentária e a execução do orçamento;
- Servir como um instrumento de fundamentação para realização de despesas de pessoal, dívida contratual, concessão de renúncia de receita, além de ser base para execução do Orçamento, caso o Projeto de Lei Orçamentária Anual não seja convertido em Lei.
- Contemplar as políticas da atual gestão governamental, definidas pelo Plano de Desenvolvimento Econômico e Social e pelo Plano Plurianual;
- Assegurar os recursos necessários à execução das Despesas Obrigatórias de caráter Constitucional ou Legal;
- Evidenciar a transparência da gestão fiscal.



FUNDAMENTAÇÃO

- **Transparência, controle e Fiscalização**
 - Art. 48º Lei Complementar Federal 101/2000 – LRF
- **Obrigações do Poder Executivo**
 - Art. 165 da Constituição Federal;
 - Art. 149 da Lei Orgânica do Município de Ferraz de Vasconcelos;
 - Art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;



FASES DA LDO



PREPARAÇÃO;



ELABORAÇÃO;



APROVAÇÃO;



Cronologia da LDO

- ✓ **Encaminhamento:** 30 de abril 2009
- ✓ **Aprovação:** Até 30 de Junho
- ✓ **Entrada em vigor:** A partir da data da Publicação, com efeitos até 31 de dezembro do exercício subsequente.
- ✓ **Abrangência:** Município de Ferraz de Vasconcelos



O que deve conter o texto da LDO

- **As metas e as prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente;**
- **As orientações para elaboração da LOA;**
- **As disposições sobre alterações na legislação tributária.**



Orientações para elaboração da LOA

- **Quadros I,II,III** - onde se avalia Estimativas e Projeção das Receitas, Despesas e Dividas Consolidadas
- **Anexo I** - denominado “Anexo de Metas Fiscais”, que compreende:
 - Receitas
 - Despesas
 - Resultado Nominal
 - Resultado Primário
 - Montante da dívida no último dia do exercício.
- **Anexo II** - chamado de “Anexo de Riscos Fiscais” , onde se avalia os passivos contingentes e outros riscos fiscais, capazes de afetar as contas públicas.



Orientações sobre Execução Orçamentaria

Serão estabelecidas metas bimestrais para a realização das receitas estimadas.

Havendo frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer os resultados nominal e primário fixado nas metas fiscais, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho.

Esta limitação produzirá o menor impacto possível nas ações de educação, saúde e assistência social.



Orientações sobre Despesas

Serão observados os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Constituição Federal, através da EC 29 e 29-A e Lei Federal 4320/64, para a concessão de qualquer vantagem, aumento de remuneração, admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.



Reserva de Contingência

A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência de 2% da Receita Corrente Líquida, para:

- Cobertura de créditos adicionais suplementares;
- Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.



Demonstrativo LDO

- Art.4º,§ 1º** - **DEMONSTRATIVO I** – Metas Anuais;
- Art.4º,§ 2º, I** - **DEMONSTRATIVO II** – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- Art.4º,§ 2º, II** - **DEMONSTRATIVO III** – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- Art.4º,§ 2º, III** - **DEMONSTRATIVO IV** – Evolução do patrimônio Líquido;
- Art.4º,§ 2º, III** - **DEMONSTRATIVO V** – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Art.4º,§ 2º, IV** - **DEMONSTRATIVO VI** – Receitas e despesas previdenciárias do RPPS e Projeção atuarial do RPPS;
- Art.4º,§ 2º, V** - **DEMONSTRATIVO VII** – Estimativa e compensação da renúncia de receitas;
- Art.4º,§ 2º, V** - **DEMONSTRATIVO VIII** - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- Art.4º,§ 3º** - **RISCOS FISCAIS** - Demonstrativos de Riscos Fiscais



PRIORIDADES

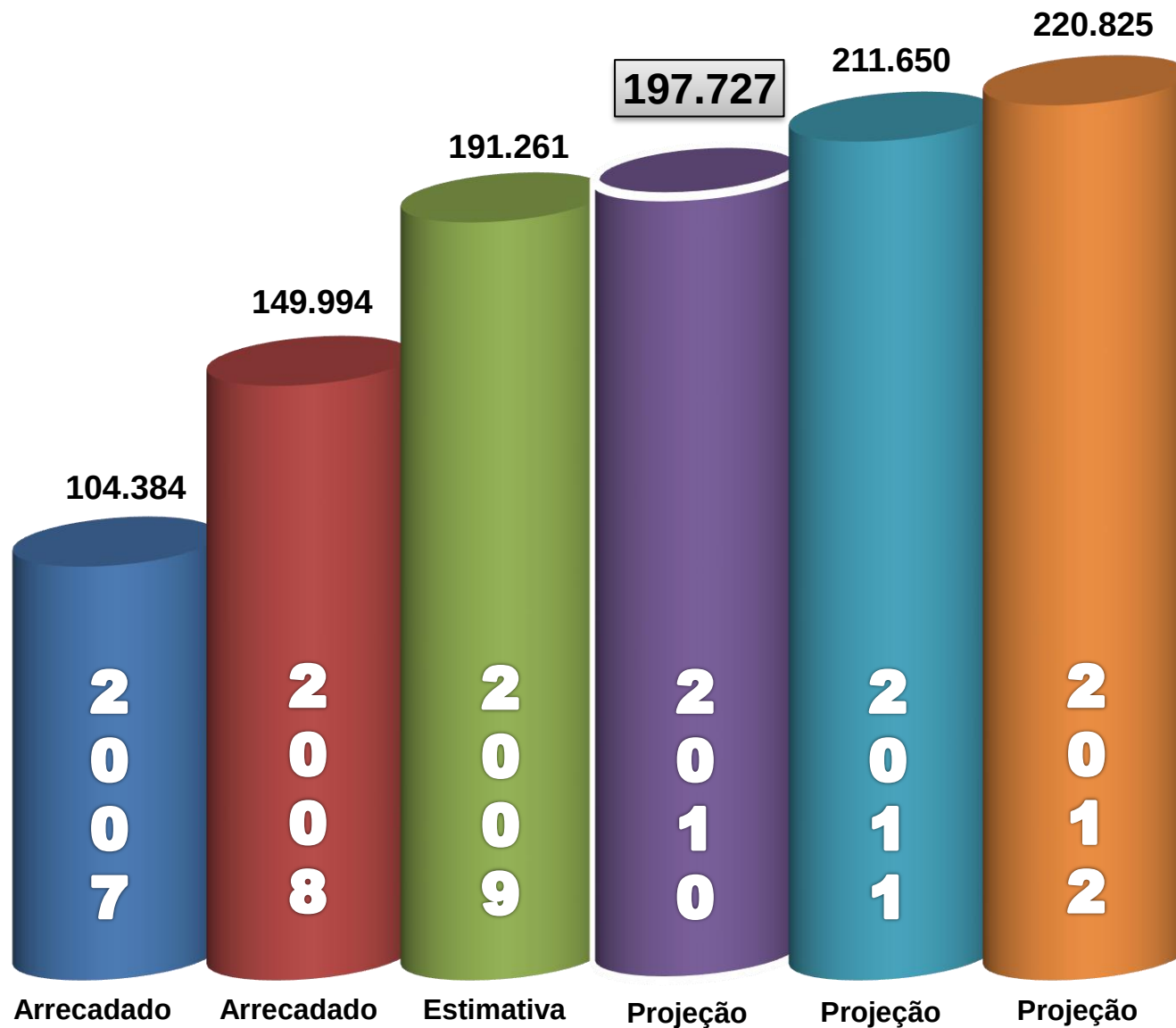
2010

Cálculo das Receitas de Metas Fiscais

Especificação	Realizado		Estimativa	Projeção		
	Arrecadado 2007	Arrecadado 2008	2009	2010	2011	2012
Receita Tributária	10.531	11.589	20.228	22.358	25.333	26.471
Impostos	8.948	9.282	16.978	18.934	21.934	22.395
IPTU	4.875	5.496	11.176	12.600	14.364	15.010
ITBI	630	139	320	342	389	407
ISS	2.370	2.251	3.946	4.387	5.001	5.226
IRRF	1.073	1.396	1.536	1.605	1.677	1.752
TAXAS	1.583	2.307	3.250	3.424	3.902	4.076
Outas Receitas Tributárias	2.573	2.261	2.702	3.307	3.768	3.937
Transferência Correntes	87.163	114.570	132.069	140.946	147.938	154.161
Transferência da União	39.034	50.827	57.483	62.356	66.141	69.366
FPM	29.481	36.903	41.817	43.868	46.145	48.472
ITR	5	7	4	6	8	8
Transf. Financeira Lei Kandir	194	200	415	481	548	572
Transferência do SUS	4.348	6.409	7.677	8.022	8.383	8.761
Transferência do FNDE	4.703	5.723	5.969	8.306	9.309	9.727
Demais Transferência da União	302	1.584	1.600	1.672	1.747	1.825
Transferência do Estado	24.882	30.276	33.208	35.336	36.538	37.500
ICMS	19.562	25.077	26.168	26.633	27.209	27.745
IPVA	3.731	4.141	5.404	5.944	6.212	6.491
IPI	201	246	311	326	343	360
CIDE	389	335	525	561	640	674
Demais Transferência do Estado	999	477	800	1.872	2.134	2.230
Transferência do FUNDEB	21.720	32.341	40.803	42.639	44.558	46.563
Outras Receitas Correntes	9.038	11.428	12.775	21.567	24.579	25.685
Receita Capital	3.060	21.725	38.310	25.000	26.125	27.300
Total Geral da Receita	104.384	149.994	191.261	197.727	211.650	220.825

Projeção da Receita 2007 à 2012

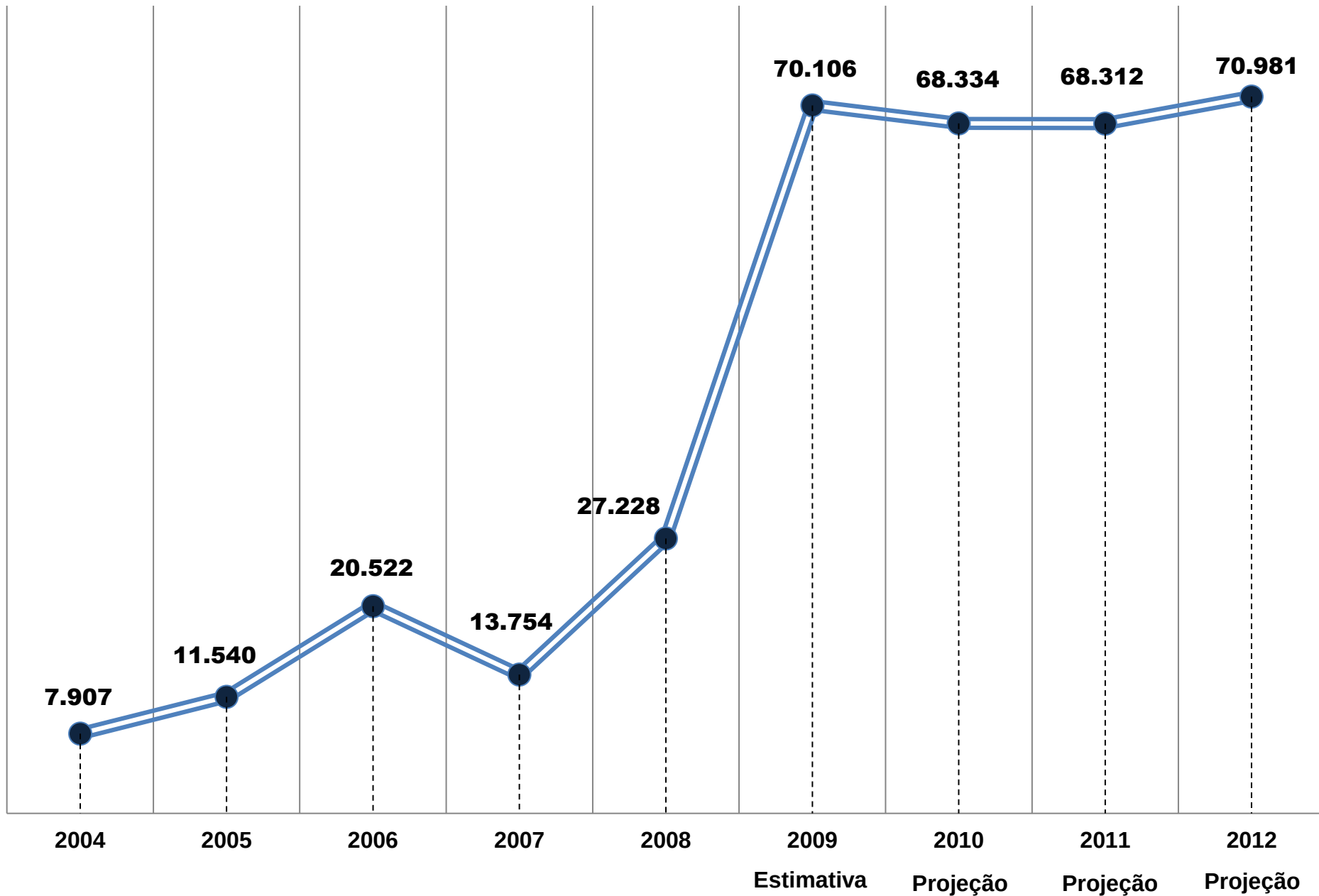
(valores correntes em R\$ milhões)



Cálculo das Despesas de Metas Fiscais

Categoria	Realizado		Estimativa	Projeção		
	Empenhado 2007	Empenhado 2008	2009	2010	2011	2012
Despesa Correntes	86.172	114.246	118.597	127.623	141.474	148.046
1 - Pessoal e Encargo Sociais	38.727	47.150	53.000	55.385	57.877	60.481
2 - Juros e Encargos da Dívida	2.560	2.439	1.842	3.492	3.981	4.160
3 - Outras Despesas Correntes	44.885	64.657	63.755	68.746	79.616	83.405
Despesas de Capital	17.419	28.645	71.407	69.004	69.076	71.779
4 - Investimentos	13.754	27.228	70.106	68.334	68.312	70.981
5 - Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
6 - Amortização da Dívida	3.665	1.417	1.301	670	764	798
Reserva de Contingência	0	0	1.257	1.100	1.100	1.000
Para suplementações	0	0	1.257	1.100	1.100	1.000
Total Geral da Despesa	103.591	142.891	191.261	197.727	211.650	220.825

Estimativa de Investimentos (valores em R\$ milhões)



Cálculo da Dívida Consolidada

Cálculo da Dívida Consolidada e do Resultado Nominal						
Especificação	Realizado		Valores Constantes - Projeção			
	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Dívida Consolidada	56.632	59.224	48.743	52.154	59.454	62.127
Dívida Mobiliária	28.822	30.376	33.078	35.393	40.348	42.163
Dívida Contratual	0	0	0	0	0	0
Precatórios Posterior a 5.5.2000	9.900	9.900	1.500	1.605	1.829	1.911
Dívidas Confessadas, parceladas	17.910	18.948	4.315	4.617	5.263	5.499
De Tributos	0	0	0	0	0	0
De Contribuições Sociais	17.910	18.948	4.135	4.617	5.263	5.499
Previdenciárias - INSS	4.124	4.010	4.315	4.617	5.263	5.499
Previdenciárias - RPPS	0	0	0	0	0	0
Demais Contribuições - Pasep	13.786	14.938	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Demais dívidas, ainda que não confessadas	0	0	9.850	10.539	12.014	12.554
Deduções	****	****	2.100	2.247	2.562	2.677
Ativo Disponível	1.664	3.314	2.100	2.247	2.562	2.677
Haveres Financeiros	0	0	0	0	0	0
Empréstimo e financiamentos	0	0	0	0	0	0
Outros créditos	0	0	0	0	0	0
Restos a pagar processados	4.977	12.059	0	0	0	0
Dívida Consolidada Líquida	56.632	59.224	46.643	49.907	56.892	59.450
Receita de privatizações	0	0	0	0	0	0
Passivos reconhecidos	0	0	0	0	0	0
Dívida fiscal líquida	56.632	59.224	46.643	49.907	56.892	59.450
Resultado Nominal - Valores Constantes				-3.264	-6.985	-2.558
Resultado Nominal - Valores Correntes		-2.592	12.581	-3.410	-7.627	-2.919



Demonstrativo I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Metas Anuais - 2010

ESPECIFICAÇÃO	2010			2011			2012		
	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	% PIB	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	% PIB	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	% PIB
Receita Total	206.624	197.727	0.0190	231.127	211.650	0.0199	251.998	220.825	0.0201
Receita Primária	206.614	197.717	0.0190	231.116	211.640	0.0199	251.986	220.815	0.0201
Despesa Total	206.254	197.727	0.0190	231.127	211.650	0.0199	251.998	220.825	0.0201
Despesa Primária	202.275	193.565	0.0186	225.945	206.905	0.0194	246.340	215.867	0.0197
Resultado Primário	4.338	4.152	0.0004	5.170	4.735	0.0004	5.646	4.948	0.0005
Resultado Nominal	-3.410	-3.264	0.0003	-7.627	-6.985	0.0007	-2.919	-2.558	-0.0002
Dívida Pública Consolidada	54.500	52.154	0.0050	64.925	59.454	0.0056	70.897	62.127	0.0057
Dívida Consolidada Líquida	52.152	49.907	0.0048	62.127	56.892	0.0053	67.842	59.450	0.0054

➤ Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o seguinte cenário macroeconômico.



Demonstrativo II

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior - 2010

ESPECIFICAÇÃO	Metas Prevista em 2008	% PIB	Metas Realizadas em 2008	% PIB	Variação	
					Valor	%
Receita Total	149.994	0.0153	149.994	0.0153	0	0.0000
Receita Primária	0	0.0000	149.950	0.0153	149.950	
Despesa Total	142.891	0.0146	142.891	0.0145	0	0.0000
Despesa Primária	0	0.0000	139.035	0.0142	139.035	
Resultado Primário	0	0.0000	10.915	0.0011	10.915	
Resultado Nominal	7.103	0.0007	-2.592	-0.0002	-9.695	-136,4916
Dívida Pública Consolidada	0	0.0000	59.224	0.0060	59.224	
Dívida Consolidada Líquida	0	0.0000	59.224	0.0060	59.224	



Demonstrativo III

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios Anteriores

Especificação	Valores a preços correntes										
	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%
Receita Total	104.384	149.994	43,69	191.261	27,51	206.624	8,03	231.127	11,86	251.998	9,03
Receita Primária	0	0	0,00	0	0,00	206.614	0,00	231.116	11,86	251.986	9,03
Despesa Total	103.592	142.891	37,94	191.261	33,85	206.624	8,03	231.127	11,86	251.998	9,03
Despesa Primária	0	0	0,00	0	0,00	202.275	0,00	225.945	11,70	246.340	9,03
Resultado Primário	0	0	0,00	0	0,00	4.339	0,00	5.171	19,17	5.646	9,19
Resultado Nominal	-108	-555	413,89	-1.055	90,09	-3.410	223,22	-7.627	123,67	-2.919	-61,73
Dívida Pública Consolidada	56.632	59.224	4,58	48.743	-17,70	54.500	11,81	64.925	19,13	70.897	9,20
Dívida Pública Líquida	56.632	59.224	4,58	46.643	-21,24	52.152	11,81	62.127	19,13	67.842	9,20

Especificação	Valores a preços constantes										
	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%
Receita Total	115.517	156.743	35,69	191.261	22,02	197.727	3,38	211.650	7,04	220.825	4,33
Receita Primária	0	0	0,00	0	0,00	197.717	0,00	211.640	7,04	220.815	4,34
Despesa Total	114.640	149.321	30,25	191.261	28,09	197.727	3,38	211.650	7,04	220.825	4,33
Despesa Primária	0	0	0,00	0	0,00	193.565	0,00	206.905	6,89	215.867	4,33
Resultado Primário	0	0	0,00	0	0,00	4.152	0,00	4.735	14,04	4.948	4,50
Resultado Nominal	-119	-579	386,55	-1.055	82,21	-3.264	209,38	-6.985	114,00	-2.558	-63,38
Dívida Pública Consolidada	62.672	61.889	-1,25	48.743	-21,24	52.154	7,00	59.454	14,00	62.127	4,50
Dívida Pública Líquida	62.672	61.889	-1,25	46.643	24,63	49.907	7,00	56.892	14,00	59.450	4,50

➤ **RESULTADO PRIMÁRIO** - É aquele que apresenta a diferença entre receitas e despesas, delas excluídas os juros e o principal da dívida pública.

➤ **RESULTADO NOMINAL** - É aquele apurado, fundamentalmente, a partir da diferença entre o total da dívida consolidada líquida de um exercício em comparação com o ano imediatamente anterior -



Demonstrativo IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Evolução do Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido	2008	%	2007	%	2006	%
Patrimônio/Capital	22.722	100	17.277	100,00	22.445	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00



Demonstrativo VII

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2010	2011	2012	
IPTU	Isenção	Instalação de parques industriais.	161	168	176	Aumento no índice de participação do ICMS, Implantação Indústria
TOTAL:			161	168	176	



Demonstrativo VIII

Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado

Eventos	Valor Previsto para 2010
Aumento Permanente de Receitas	4.352
(-) Transferências Constitucionais	0
(-) Transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4.352
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III)=(I+II)	4.352
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novo DOCCs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III - IV)	4.352

➤ A presente estimativa considera o crescimento real da atividade econômica na variação do Produto Interno Bruto-PIB, estimado em 4,5 %, para o período em pauta, observando ainda as novas municipalizações no Ensino Fundamental, possibilitando assim o aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado, que terão impacto em 2010.



Avaliação de Riscos Fiscais

POSSÍVEIS RISCOS:

- Crise econômica que venha refletir negativamente na arrecadação;
- Perda acentuada no índice de participação do ICMS, em decorrência do esvaziamento econômico do Município;
- Intempéries da natureza (inundações, secas);
- Condenações judiciais de difícil cumprimento.



Demonstrativo de Riscos Fiscais

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Demonstrativo de riscos fiscais e providências

RISCOS FISCAIS		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Crise economica que venha refletir negativamente na Arrecadação	1.000	Abertura de crédito adicionais à conta da reserva de contingência, na forma do Art. 42 da Lei Nº 4320, de 17 de março de 1964	1.000
Perda acentuada do índice de participação do ICMS	150	Abertura de crédito adicionais à conta da reserva de contingência, na forma do Art. 42 da Lei Nº 4320, de 17 de março de 1964	150
Intimações judiciais de difícil cumprimento	1.000	Abertura de crédito adicionais à conta da reserva de contingência, na forma do Art. 42 da Lei Nº 4320, de 17 de março de 1964	1.000
Aumento de salário mínimo que possa gerar impacto nas despesas com pessoal	100	Abertura de crédito adicionais à conta da reserva de contingência, na forma do Art. 42 da Lei Nº 4320, de 17 de março de 1964	100
TOTAL:	2.250	TOTAL:	2.250



Considerações Finais

Por fim, salientamos que os trabalhos foram desenvolvidos pelos técnicos das Secretarias Municipais de Fazenda, Administração, e Assuntos Jurídica, além de serem observados os manuais do Tribunal de Contas do Estado, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e IBAM, além da supervisão dos consultores da CONAM.



**PREFEITURA DA CIDADE
DE
FERRAZ DE VASCONCELOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS